



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2015/abril/24 - (sexta-feira)

10:00 Horas**ORDEM DO DIA****1- [Proposta de Lei n.º 314/XII/4.ª \(GOV\)](#)**

Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

2- [Proposta de Lei n.º 299/XII/4.ª \(GOV\)](#)

Adequa o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, ao regime previsto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

**Proposta de Lei n.º 300/XII/4.ª (GOV)**

Aprova o Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor das iniciativas, dispõe de mais um minuto.

3- Proposta de Lei n.º 297/XII/4.ª (GOV)

Aprova o Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

Proposta de Lei n.º 298/XII/4.ª (GOV)

Aprova o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

Proposta de Lei n.º 311/XII/4.ª (GOV)

Aprova o Estatuto da Ordem dos Médicos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

**Proposta de Lei n.º 312/XII/4.ª (GOV)**

Aprova o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como o parecer da Ordem dos Enfermeiros

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor das iniciativas, dispõe de mais um minuto.

4- Proposta de Lei n.º 313/XII/4.ª (GOV)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, à segunda alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, à primeira alteração à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das entidades intermunicipais e do associativismo autárquico, à primeira alteração à Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2014 de 20 de junho, que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais privadas e públicas, no âmbito do ensino não superior, introduzindo clarificações nos respetivos regimes

Projeto de Lei n.º 881/XII/4.ª (PCP)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Projeto de Lei n.º 883/XII/4.ª (BE)

Reforça o controlo democrático, exercido pelos órgãos deliberativos das entidades participantes, sobre as entidades do setor empresarial local e outras entidades compreendidas no perímetro da administração local, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

**Projeto de Lei n.º 884/XII/4.ª (BE)**

Garante a estabilidade laboral aos trabalhadores do setor empresarial local, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, adequando-a à Diretiva 2001/23/ce, do Conselho, de 12 de março

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O GOV, o PCP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

5- Proposta de Lei n.º 315/XII/4.ª (GOV)

Aprova o regime de acesso e exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria de instalações de produção em cogeração ou de produção a partir de fontes de energia renováveis

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

6- 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2015**S/Tempos**



7- [Proposta de Resolução n.º 111/XII/4.ª \(GOV\)](#)

Aprova o Acordo de Cooperação Marítima entre a República Portuguesa e o Governo da República da Turquia, assinado em Ancara, a 23 de outubro de 2014

S/Tempos

8- [Projeto de Resolução n.º 1432/XII/4.ª \(PPD/PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e PEV\)](#)

Cria o Gabinete de Controlo Orçamental Externo (quarta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a Estrutura e Competências dos Serviços da Assembleia da República)

S/Tempos

9- **Votações regimentais às 12 horas.**